



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 21/2019

Processo nº 23087.006049/2019-87

SELEÇÃO DE NÃO BOLSISTAS DO PET CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para o **Programa de Educação Tutorial, Grupo PET-BIOLOGIA**, Sede- Alfenas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Requisitos

1.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando do **2º** ao **5º** período do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado ou **2º** ao **6º** período do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura, na modalidade presencial;

1.1.2. Apresentar bom rendimento escolar com CDA igual ou superior a 6,5 (seis e meio), não ter reprovação por frequência e serão aceitos candidatos com no máximo uma reprovação/dependência por nota;

1.1.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

1.2. Realização da Inscrição

A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, pela internet e terá início às 12:00h do dia **10 de abril de 2019** e término às 23:59h do dia **21 de abril de 2019**. Para se inscrever, o candidato deverá:

1.2.1. Acessar o endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

1.2.2. Preencher a inscrição;

1.2.3. Imprimir o comprovante de inscrição.

O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SELEÇÃO

A documentação a seguir deverá ser entregue, impreterivelmente, às 17:00h do dia **22 de abril de 2019** no local da avaliação escrita, descrito no item 3.1 deste Edital.

2.1. Comprovante de inscrição online;

2.2. Comprovante de regularidade do CPF que pode ser obtido em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>

2.3. Cópia do Histórico Escolar emitido no semestre de realização da prova (deve-se emitir o histórico completo com dependências). Pode ser obtido por meio do Sistema Acadêmico;

2.4. *Curriculum Vitae* atualizado, de acordo com o modelo (Anexo A), com cópia dos documentos comprobatórios;

2.5. Uma foto 3x4cm.

3. DAS VAGAS

Preenchimento de **6 vagas para não bolsista** do programa.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. Avaliação escrita e análise do histórico escolar.

Data da realização: **22/04/2019**

Horário: das 17:00 às 18:30h.

Local: Laboratório V-312 – 3º andar do prédio V *campus* Sede - Alfenas.

4.1.1. A avaliação escrita constará de conhecimentos gerais, atualidades e de inglês, com valor máximo de 10 (dez) pontos, segundo os critérios descritos no **Apêndice A**. A avaliação escrita e a análise do histórico escolar terão caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) na avaliação escrita, CDA igual ou superior a 6,5 (seis e meio), sem reprovação por frequência e com, no máximo, uma reprovação e/ou dependência por nota.

Divulgação dos resultados da 1ª ETAPA Data: **24/04/2019**

Horário: até às 12:00h

Local: Sala do PET-Biologia – Sala V-001, *hall* do prédio V *campus* Sede – Alfenas.

4.2. Dinâmica de grupo e entrevista Data da realização: **25/04/2019**

Horário: 17:00h

Local: Laboratório V-012 – andar térreo do prédio V *campus* Sede (Alfenas)

4.2.1. A dinâmica de grupo, de caráter eliminatório, terá valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis), segundo os critérios descritos no Apêndice B.

4.2.2. A entrevista, de caráter eliminatório, constará de 10 perguntas, sendo atribuído valor máximo de 1 (um) ponto para cada pergunta. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) na entrevista.

4.3. O currículo será pontuado de acordo com o descrito no Anexo A e a nota final do currículo será obtida após multiplicação pelo fator referente ao período: 2º período terá fator 4; 3º período terá fator 2; 4º período terá fator 1,5 e 5º período terá fator 1,25.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será dada pela somatória das notas obtidas na prova escrita, dinâmica, entrevista e currículo, dispostas em ordem decrescente. O CDA será utilizado como critério para desempate, quando for o caso.

6. DO RESULTADO

O resultado final será publicado no dia **29 de abril de 2019**, a partir das 16:00h no sítio eletrônico da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>, e estará disponível na sala do PET-Biologia, *hall* do Prédio V, *campus* Sede-Alfenas. O resultado terá validade de 6 (seis) meses.

7. DOS RECURSOS

Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, o qual deverá ser interposto no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG, dirigido à Pró-Reitoria de Graduação, no dia **30 de abril de 2019**, das 7:00 às 11:00 e

das 13:30 às 16:00h.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 10 de abril de 2019.

Diego Duarte Ribeiro

Pró-Reitor Adjunto de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 10/04/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111912** e o código CRC **A750FB25**.

ANEXO A

Modelo de *Curriculum Vitae*

PROCESSO SELETIVO DO GRUPO PET- BIOLOGIA

Nome: _____

Curso: Bacharelado ()

Licenciatura ()

Atividade	Pontuação por atividade	Pontuação obtida
Curso	0,50	
Evento	0,25	
Minicurso	0,25	
Palestra	0,10	
Seminário	0,10	
Apresentação de trabalho	0,50	
Mentoria	0,50	
Extensão	0,50	
Iniciação científica	0,50	
Pontuação total		
*Nota final após multiplicação pelo fator.		

*A nota obtida no currículo será multiplicada pelo fator referente ao período em que o aluno se encontra matriculado.

Os fatores são os seguintes: 2º período terá fator 4; 3º período terá fator 2; 4º período terá fator 1,5 e 5º período terá fator 1,25.

OBS: Anexar apenas os comprovantes para as atividades acima. Não é necessário preencher a pontuação, pois isto será realizado pela comissão de seleção.

APÊNDICE A

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na prova escrita serão observados os seguintes critérios:

Cré debates	Pontuação
Pertinência das respostas	Até 7,0 (sete) pontos
Uso correto da língua	Até 2,0 (dois) pontos
Clareza do texto	Até 1,0 (um) ponto

APÊNDICE B

CRITÉRIOS PARA DINÂMICA DE GRUPO

Na dinâmica serão observados os seguintes critérios:

Cré debates	Pontuação
Criatividade	Até 25% da pontuação
Atitude	Até 25% da pontuação
Argumentação	Até 25% da pontuação
Desenvoltura/Expressão	Até 25% da pontuação